



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032  
FL. Nº 039  
CONT. Nº 062-12-01

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012, QUE FAZEM ENTRE SI A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A DTA ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO PARCIAL DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA (ÁREA DELTA), NA FORMA ABAIXO:**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade Autárquica Estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, em Paranaguá - PR, doravante denominada **APPA**, e representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 11.838.087-SSP/SP, e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, Eng.º Paulinho Dalmaz, portador do RG nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, e pelo Procurador Jurídico, Sr. Márcio Cristiano Dornelles Dias, OAB/SC nº 17.115, tendo em vista o contido no protocolado nº **11.125.178-9**, Concorrência Internacional nº 016/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente da APPA em 08.01.2013, assina com a **DTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.385.674/0001-87, estabelecida na Rua Jerônimo Veiga, 45 – 16º andar, Jardins-CEP: 04536-000-São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada neste ato pelo Sr. João Acácio Gomes de Oliveira Neto, portador do RG nº 5.933.965-SSP/SP e CPF/MF nº 003.962.388-23 e Irani Delciste Gonçalves, portador do RG nº 15.923.039-SSP/SP e CPF/MF nº 051.822.858-41, o presente contrato, sujeito às normas da Lei 8.666/93, da Lei Estadual nº 15.608/07, suas alterações, demais legislação esparsa aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 062/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 20 de junho de 2013.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA - SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

*[Handwritten signatures and stamps]*





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032  
FL. Nº 040  
CONT. Nº 062-12-01

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de janeiro de 2013.

SR. LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

ENGº PAULINHO DALMAZ  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

DR. MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

SR. JOÃO ACÁCIO GOMES DE O. NETO  
REPRESENTANTE DA DTA ENGª LTDA

SR. IRANI DELCISTE GONÇALVES  
REPRESENTANTE DA DTA ENGª LTDA

Adv. Anéia Viana da Silva  
OAB/SP 314.766

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4

TESTEMUNHA  
RG:

